

PROCESSO Nº 0819.012803.00075/2023-13
VALIDADE DA ATA: 08/08/2023

OBJETO: O presente Termo de Adesão tem por objeto a aquisição de 05 veículos policiais ostensivos (caracterizados), ITEM 01 (Caminhonete/SUV operacional de grande porte com proteção balística nível III A parcial - GM - 4x4.), para atender as necessidades da Polícia Militar do Acre – PMAC, com recursos oriundos do PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA EIXO DE FORTALECIMENTO DAS INSTITUIÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA, META GERAL 1: FORTALECIMENTO DA POLÍCIA MILITAR, AÇÃO 4.
DO VALOR: O valor total deste termo é de R\$ 1.707.385,00 (um milhão setecentos e sete mil trezentos e oitenta e cinco reais)
DO PRAZO: A vigência coincide com a da ARP n.º 113/2022, contada da data da assinatura deste Termo e término em 08/08/2023.
Programa de Trabalho: 71963706183227742850000
Natureza da Despesa: 44.90.52.00
Fonte de Recurso: 17130700
Rio Branco-AC, 07 de agosto 2023

Assinam: Sr. José Américo de Souza Gaia, pelo FUNDESG/SEJUSP, e a Srª Leticia Gonzaga Saggin, pela empresa.

ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO RATIFICAÇÃO

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, o Senhor JOSÉ AMÉRICO DE SOUZA GAIA, nomeado por meio do Decreto nº.10-P/2023, de 1º de janeiro de 2023, publicado no D.O.E. 13.443, de 02/01/2023, p. 07, resolve RATIFICAR, nos termos do artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações, a DISPENSA DE LICITAÇÃO, alvo do processo SEI 0819.012805.00020/2023-10, visando a contratação de empresa para prestação de serviço de atendimento multicanais / Whatsapp para atender a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - SEJUSP, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência, no valor total de R\$ 17.539,00 (dezessete mil, quinhentos e trinta e nove reais), visando a contratação da empresa: TW - SOLUTIONS TELECOMUNICAÇÕES LTDA- CNPJ: 23.323.113/0001-23.
A despesa decorrente este Termo correrá à conta do Programa de Trabalho: 719/00106183227742850000; Fonte: 15010600; Elemento de despesa: 33.90.39.00.
Rio Branco-Acre, 08 de agosto de 2023.

José Américo de Souza Gaia
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

TERMO DE RETIFICAÇÃO - RATIFICAÇÃO Nº 08/2023 E CONTRATO Nº 92/2023

1 - Fica retificada o Termo de Reconhecimento e Ratificação da Dispensa nº 08/2023, evento SEI (7457437)
Onde se lê: Fonte de Recursos: 17130700, Leia-se: Fonte de Recursos: 15000100;
2 - Considerando a DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 683/2023/SEJUSP - DIVGEO (SEI 7925726) fica retificada a Cláusula Oitava do Contrato nº 92/2023 (SEI 7457835) referente a fonte de recurso:
Onde se lê: Fonte de Recursos: 17130700, Leia-se: Fonte de Recursos: 15000100;
3 - Torno sem efeito o Termo de Retificação a Ratificação nº 08/2023 e Contrato nº 92/2023, publicado no DOE nº 13.572, de 13/07/2023, p. 21.
Rio Branco-Acre, 08 de agosto de 2023.

José Américo de Souza Gaia
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

SEMAPI

PORTARIA SEMAPI Nº 211, DE 02 DE AGOSTO DE 2023
REVOGA A PORTARIA SEMAPI Nº 168, DE 29 DE JUNHO DE 2023
Nomeia os membros da **Câmara Técnica da Indústria, Serviços e Produtos Florestais** do Conselho Estadual de Meio Ambiente e Floresta - CEMAF. A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E FLORESTA - CEMAF, no uso da atribuição que lhe confere a Lei nº 1.022/1992, alterada pela Lei nº 3.595/2019, que instituiu o Sistema Estadual de Meio Ambiente e Floresta - SISMAF e criou o Conselho Estadual de Meio Ambiente e Floresta - CEMAF,

CONSIDERANDO os autos do Processo Nº 0820.009796.00002/2023-32, vem REVOGAR a Portaria nº 168 de 29 de junho de 2023, passando a seguinte leitura:

“Resolve:

Art. 1º Nomear os membros da **Câmara Técnica Indústria, Serviços e Produtos Florestais**, do Conselho Estadual de Meio Ambiente e Floresta - CEMAF, conforme abaixo discriminado:

I - Secretaria de Estado de Indústria, Ciência e Tecnologia - SEICT:

a) Titular: Albert Alves Azenha Moreira
b) Suplente: Gilsiane Marcele dos Santos Campos
II - Instituto de Meio Ambiente do Acre - IMAC:

a) Titular: Cristiane Araújo de Souza Oliveira
b) Suplente: Denise Temporm Furtado Fiuzza
III - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA:

a) Titular: Luís Cláudio de Oliveira
b) Suplente: Rivaldalve Coelho Gonçalves
IV - Federação das Indústrias do Estado do Acre - FIEAC:

a) Titular: José Adriano Ribeiro da Silva
b) Suplente: João Paulo de Assis Pereira
V - Universidade Federal do Acre - UFAC:

a) Titular: João Paulo Santos Mastrangelo
b) Suplente: Patricia Gomes Ribeiro VI - Secretaria de Estado de Meio Ambiente e das Políticas Indígenas - SEMAPI:

a) Titular: André Shatz Pellicciotti
b) Suplente: Marilene Vasconcelos da Silva Brazil
VIII - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA:

a) Titular: Luciano de Souza Arruda
b) Suplente: Sebastião Santos da Silva

Art. 2º Essa Portaria possui vigência a partir de 04 de julho de 2023, revogando a Portaria nº 168 de 29 de junho de 2023.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Julie Messias e Silva

Presidente do Conselho Estadual de Meio Ambiente e Floresta - CEMAF
Secretária de Estado do Meio Ambiente e das Políticas Indígenas - SEMAPI Decreto nº 14-P/2023

PORTARIA SEMAPI Nº 212, DE 02 DE AGOSTO DE 2023

REVOGA A PORTARIA SEMAPI Nº 169, DE 29 DE JUNHO DE 2023
Nomeia os membros da Câmara Técnica de Gestão de Unidades de Conservação do Conselho Estadual de Meio Ambiente e Floresta - CEMAF. A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E FLORESTA - CEMAF, no uso da atribuição que lhe confere a Lei nº 1.022/1992, alterada pela Lei nº 3.595/2019, que instituiu o Sistema Estadual de Meio Ambiente e Floresta - SISMAF e criou o Conselho Estadual de Meio Ambiente e Floresta - CEMAF, CONSIDERANDO os autos do Processo Nº 0820.009796.00002/2023-32, vem REVOGAR a Portaria nº 169 de 29 de junho de 2023, passando a seguinte leitura:
“Resolve:

Art. 1º Nomear os membros da Câmara Técnica de Gestão de Unidades de Conservação do Conselho Estadual de Meio Ambiente e Floresta - CEMAF, conforme abaixo discriminado:

I - Instituto de Terras do Acre - ITERACRE:

a) Titular: Francisco Romário de Oliveira Costa
b) Suplente: Bruna Aritana Gomes de Moraes

II - Instituto de Meio Ambiente do Acre - IMAC:

a) Titular: Dermeson de Sousa Lima
b) Suplente: Ivan de Jesus Pereira de Araújo e Silva
III - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA:

a) Titular: Eufra Ferreira do Amaral
b) Suplente: Fernanda Lopes da Fonseca
IV - Federação das Indústrias do Estado do Acre - FIEAC:

a) Titular: José Adriano Ribeiro da Silva
b) Suplente: João Paulo de Assis Pereira
V - Universidade Federal do Acre - UFAC:

a) Titular: Fernando Augusto Schmidt
b) Suplente: Tarcisio José Gualberto Fernandes

VI - Secretaria de Estado de Meio Ambiente e das Políticas Indígenas - SEMAPI:

a) Titular: Mirna Pinheiro Caniso
b) Suplente: Elielton da Silva Ferreira
VII - Secretaria Especial de Saúde Indígena - SESAI:

a) Titular: José Carlos Pereira Lira
b) Suplente: Thaytto Melo de Carvalho
VIII - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA:

a) Titular: Sebastião Santos da Silva
b) Suplente: Luciano de Souza Arruda IX - Federação do Comércio de